



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1474/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 24/2015.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização Idoso é a Melhor Idade, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

O projeto visa instituir um programa baseado em campanhas publicitárias educativas acerca da conscientização em relação aos direitos da população idosa em todo o espaço público municipal julgado conveniente, com ênfase nas escolas municipais, unidades de saúde e em toda rede de transporte público municipal, incluindo os terminais urbanos e rodoviários, assim como dentro dos ônibus e micro-ônibus.

Basicamente o "Programa de Conscientização Idoso é a Melhor Idade" se baseia nas seguintes ações concretas: campanhas publicitárias baseadas em informativos e cartazes afixados em espaços públicos, além de cursos e treinamentos específicos aos motoristas e cobradores de ônibus visando a um atendimento eficiente e de qualidade ao idoso.

A propositura ainda define a orientação educacional e pedagógica (incentivo ao respeito, cordialidade, participação em eventos, contratação por empresas de pessoas idosas) dos informativos e cartazes do referido programa, que devem possuir uma linguagem de fácil entendimento, além de uma visualização jovial e moderna.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, eis que promove a proteção da população idosa por meio de campanhas publicitárias e treinamentos específicos, sendo favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 26/10/2016.

Ver. Calvo - PDT - Presidente

Ver. Aníbal de Freitas - PV

Ver. Noemi Nonato - PR

Ver. Jamil Murad - PC DO B

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB - Relatora

Ver. Vavá - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.